ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 086
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - A DESIGNAÇÃO do Senhor **ADRIANO JUNIOR LIMA**, portador do RG de nº **02.175.XXX-55,** emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° **032.XXX.XXX-73,** para ocupar o cargo de **Assessor Técnico II,** símbolo **CC-05**, deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal